



# Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, 34 – (42) 3237-1122.

## LEI Nº 1470/2006

**SÚMULA:** Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL PIRAI DO SUL APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Artº 1º** - Fica o Executivo Municipal de Piraí do Sul autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município, no valor de R\$ 273.469,08 (duzentos e setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, oito centavos), para aplicação do Superávit financeiro do exercício anterior, nas dotações abaixo especificadas:

06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01-Fundo Municipal de Saúde

**10302004.2065-Manutenção Assist.Médica,Amb. E Odontológica**

3.3.90.30.00 –Material de consumo

Fonte:3311-Saúde-Epidemiologia-Exerc.Anterior.....R\$ 2.585,00

06.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.02-Hospital Municipal

**103020004.2074-Manutenção do Hospital Municipal**

3.3.90.30.00-Material de consumo

Fonte:03303-Saúde Receitas Vinculas EC 29/00-Exerc.anterior-.....R\$ 85.021,08

**10302004.1079-Aparelho de raio X**

4.4.90.52.00 –Equipamentos e material permanente

Fonte:03303-Saúde Receitas Vinculas EC 29/00-Exerc.anterior-.....R\$ 62.900,00

**103020004.1082- Aquisição de equipamentos**

4.4.90.52.00-Equipamentos e material permanente

Fonte:03303-Saúde Receitas Vinculas EC 29/00-Exerc.anterior-.....R\$ 99.589,91

Fonte:03313-SAUDE-SUS-Espec./Pré-Natal-.....R\$ 23.373,09

TOTAL-..... R\$ 273.469,08

**Artº 2º** - O recurso necessário para cobertura do Crédito Adicional acima é o **Superávit financeiro ocorrido no exercício anterior**, nas seguintes fontes de recursos:

Fonte:3311-Saúde-Epidemiologia-Exerc.Anterior.....R\$ 2.585,00

Fonte:03303-Saúde Receitas Vinculas EC 29/00-Exerc.anterior-.....R\$ 85.021,08

Fonte:03303-Saúde Receitas Vinculas EC 29/00-Exerc.anterior-.....R\$ 62.900,00

Fonte:03303-Saúde Receitas Vinculas EC 29/00-Exerc.anterior-.....R\$ 99.589,91  
Fonte:03313-SAÚDE-SUS-Espec./Pré-Natal-.....R\$ 23.373,09

**Artº 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul, em 22  
de fevereiro de 2.006.

**VALENTIM ZANELLO MILLÉO**  
**Prefeito Municipal**